

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

ATA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 26/08/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

CONVOCADO - GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2021

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, foi submetido ao egrégio Tribunal Pleno os requerimentos de afastamentos desta Corte do Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, do Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, do Exmº Sr. Des. Jorge do Nascimento Viana, do Exmº Sr. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy e do Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antônio, sendo todos aprovados à unanimidade de votos.

Na sequência, foram analisados os seguintes requerimentos, relativos regulares, nos quais foram aprovados à unanimidade de votos: do Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, que solicita o gozo de suas férias regulares por 15 dias, a partir de 09/09/2021, referentes ao 2º semestre de 2021 (conforme Ato n° 304 de 16/10/2020), bem como a suspensão dos 15 dias restantes de suas férias para gozo oportuno; do Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, que requer a suspensão, no período de 09 a 17/09/2021 de suas férias regulares concedidas por meio do Ato nº 321/2020 de 09/11/2020, referentes ao 1º semestre de 2021, para gozo oportuno, em razão de inspeção do CNJ e; do Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, no qual requer a suspensão de suas férias regulares, concedidas por 30 dias a partir de 01/09/2021, pelo Ato nº 304/2020, para gozo oportuno, com fundamento no art. 6º, parágrafo 1º, inciso l, da Resolução 32/2019.

Submetidos à apreciação, e aprovados à unanimidade de votos, também, os assuntos: o requerimento do Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, no que tange à alteração do Ato nº 178/2021 (disponibilizado no DJ em 19/05/2021), que convocou o Exmº Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza para substituição durante o período de seu afastamento desta Corte, para fazer constar o período de 20/09/2021 a 17/12/2021; o pedido do Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, referente à prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0014129-50.2019.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito Marcelo Jones de Souza Noto, nos termos do artigo 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011, do CNJ e; o comunicado do Exmº Sr. Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, referente à prorrogação da convocação do Exmo. Dr. Sérgio Ricardo de Souza, Juiz de Direito, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, pelo período de 1 ano, a contar de 28 de agosto de 2021.

Por fim, foi submetido à apreciação do Colegiado o plano de reestruturação e recuperação econômica do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que engloba: (i) Projeto da Nova Lei de Custas, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 9.974, de 09/01/2013, na qual dispõe sobre o Regimento de Custas deste Poder Judiciário; altera a Lei nº 10.178, de 14/03/2014; revoga a Lei nº 9.894, de 06/08/2012; e dá outras providências; (ii) Projeto de Lei que Evita Elisão Fiscal na lavratura de escrituras em cartórios de outras unidades da Federação, que dispõe sobre mecanismo de cobrança de taxa complementar quando do registro dos atos praticados por serventias fora do Estado do Espírito Santo; (iii) Minuta de Resolução, que institui o teletrabalho no âmbito deste Poder Judiciário e dá outras providências, sendo delibera a pelo Colegiado, à unanimidade de votos, pelo adiamento dos assuntos contidos no plano em voga de forma integral.

ALINE CAROLING SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Embargos de Declaração Cível PADMag

0014135-57.2019.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível MS

0006892-72.2013.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0019689-36.2020.8.08.0000

Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

0002890-49.2019.8.08.0000

JULGADOS

Mandado de Segurança Cível

N° 0026355-53.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

MIRIAM NASCIMENTO DE ASSIS

Advogada EVELINY DA SILVA SOBRAL BINDA

Advogada YLANNA MANHAES TELLES

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO A. COATORA

Advogado PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RELATOR FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

À unanimidade: Denegada a Segurança a MIRIAM NASCIMENTO DE ASSIS.

Agravo Interno Criminal REsp Ap

N° 0000663-75.2015.8.08.0049

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

BRINY ROCHA

Advogado BRINY ROCHA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado HENRIQUE ROCHA FRAGA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BRINY ROCHA e não-provido.

ġ.,

Agravo Interno Criminal RE Ap

N°0002388-73.2014.8.08.0069

MARATAÍZES - VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE MANOEL CANDIDO ALVES JUNIOR E OUTRO

Advogada LORRANA MOULIN ROSSI

Advogado JOAO MONTEIRO FAZOLO CHAVES

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MANOEL CANDIDO ALVES JUNIOR e não-provido.

4 Agravo Interno Criminal RE Ap

N°0011262-81.2016.8.08.0035 VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE LUAN RESENDE BUARQUE Advogada ANA KAROLINA CLETO DE SOUSA

Advogado SAMUEL CLETO DE SOUSA

AGVDO

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de LUAN RESENDE BUARQUE e não-provido.

5 Agravo Interno Criminal RE Ap

N° 0008181-47.2013.8.08.0030 LINHARES - 4° VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário
AGVTE ELESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA

Advogado PETRIUS ABUD BELMOK

Advogada PATRICIA DE FREITAS RONCATO

AGVDO

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ELESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA e não-provido.

6 Agravo Interno Criminal RE RSE

N°0001233-92.2008.8.08.0021 (021080012335)

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal de Competência do Júri AGVTE ALECIO BARBOSA DA SILVA

Advogado LUCAS FRANCISCO NETO

AGVDO

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ALECIO BARBOSA DA SILVA e não-provido.

7 Agravo Interno Criminal RE AgR RSE

N°0001492-65.2018.8.08.0012

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

Classe 1º grau: Recurso em Sentido Estrito

AGVTE

CHARLES WILLI DA CUNHA SILVA

Advogado RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA

AGVDO

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de CHARLES WILLI DA CUNHA SILVA e não-provido.

8 Agravo Interno Criminal RE Ap

N°0000517-72.2018.8.08.0067 JOÃO NEIVA - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

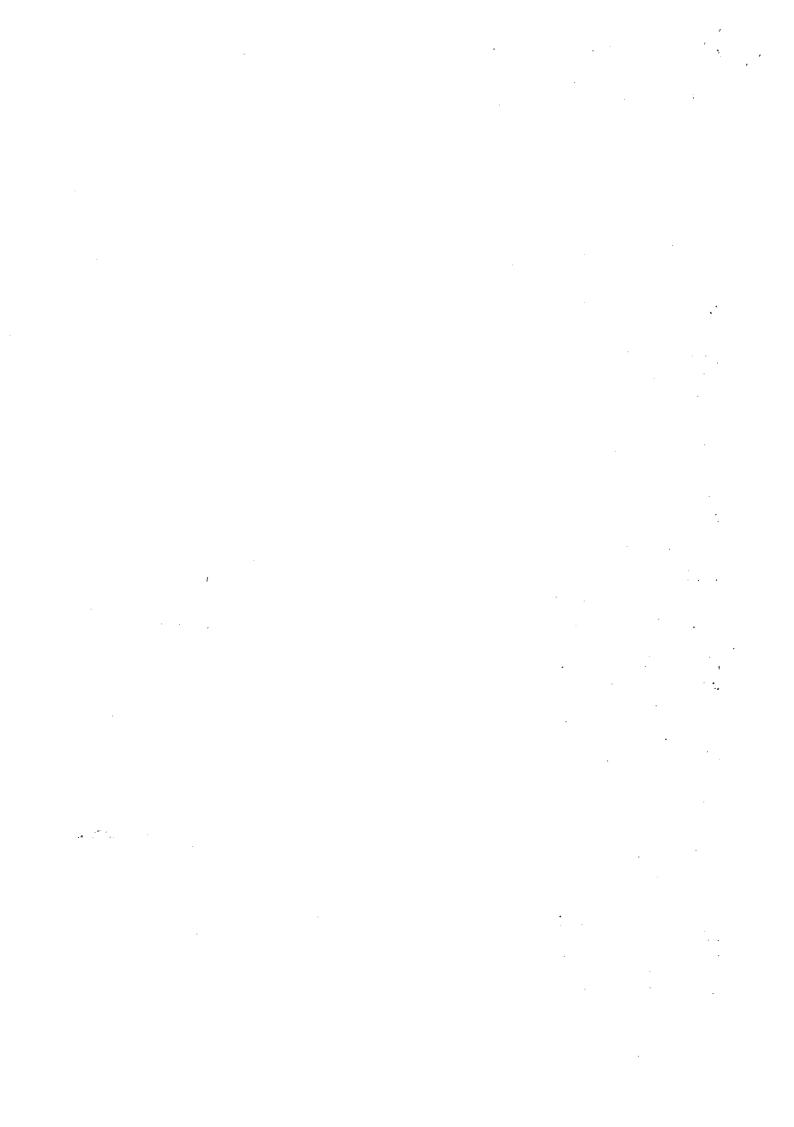
AGVTE GEANDRO DE JESUS Advogado ANTONIO LUCIO AVILA LOBO Advogado LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA

AGVDO

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES



À unanimidade: Conhecido o recurso de GEANDRO DE JESUS e não-provido.

9 Agravo Interno Criminal RE Ap.

N° 0030737-85.2018.8.08.0024 VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE THAIS CARVALHO NUNES

Advogado PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTI

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de THAIS CARVALHO NUNES e não-provido.

10 Agravo Interno Criminal REsp Ap

N° 0023297-73.2016.8.08.0035 VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE DIEGO SCHMIDEL DE FREITAS Advogado DIEGO SCHMIDEL DE FREITAS

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado CAMILA LESSA FERNANDES PIZZOL **RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de DIEGO SCHMIDEL DE FREITAS e não-provido.

11 Agravo Regimental Cível Rcl

N°0014612-80.2019.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau: Recurso Inominado

AGVTE NAILSA GONCALVES DA ROCHA

Advogado MATHEUS MOTA SANTIAGO BARROSO DE SOUZA

Advogado GIACOMO ANALIA GIOSTRI

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

Advogado PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RELATOR WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Conhecido o recurso de NAILSA GONCALVES DA ROCHA e não-provido.

12 Agravo Interno Cível RE Ap

N°0013860-75.2015.8.08.0024

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

Classe 1º grau: Procedimento Comum

AGVTE CECILIANO BENTO DOS SANTOS FILHO

Advogada LILIAN MAGESKI ALMEIDA Advogado JOSE GERALDO NUNES FILHO

AGVDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Advogada LILIAN BERTOLANI DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de CECILIANO BENTO DOS SANTOS FILHO e não-provido.

13 Agravo Interno Cível PADMag

N°0033204-75.2019.8.08.0000 COMARCA DE AGUIA BRANCA

AGVTE CARLOS MAGNO TELLES

Advogado DELANO SANTOS CAMARA

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

Advogado SANDRO AMERICANO CAMARA

Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI

Advogado MARCO ANTONIO BARRETO

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA

.

Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO

Advogado DILSON CARVALHO JUNIOR Advogada ELAINE RODRIGUES ALBANEZ

AGVDO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR

PEDRO VALLS FEU ROSA

À unanimidade: Conhecido o recurso de CARLOS MAGNO TELLES e não-provido.

14 Agravo Interno Cível ED CumSen MS

N°0001185-94.2011.8.08.0000 (100110011853) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE

EDNA COSME DIAS E OUTROS

Advogado WALLISSON FIGUEIREDO MATOS

AGVDO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de EDNA COSME DIAS e não-provido. Conhecido o recurso de NEUZELI DE FREITAS ROSSINI e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA LUISA BASTOS COSTA e não-provido. Conhecido o recurso de SEBASTIAO DUARTE TOLENTINO e não-provido. Conhecido o recurso de RITA DE CASSIA MADUREIRA e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA YRACI SOUZA DA SILVA e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA LUIZA BARCELOS e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA DA PENHA GONCALVES LOURENCO e não-provido. Conhecido o recurso de LUCIA HELENA ESTEVAM ATHAYDES e não-provido. Conhecido o recurso de JOSE MAURICIO MIRANDA NASCIMENTO e não-provido. Conhecido o recurso de JOSE BENEDITO SILVA DE OLIVEIRA e não-provido. Conhecido o recurso de HELDER PEROZINI e não-provido. Conhecido o recurso de ELIAS ANTONIO BIANCARDI BETINI e não-provido.

15 Agravo Interno Cível CumSen MS

N°0001185-94.2011.8.08.0000 (100110011853)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado ENIO OTAVIO JUNCAL VICTORIA REZENDE AGVDO EDNA COSME DIAS E OUTROS

Advogado WALLISSON FIGUEIREDO MATOS

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e não-provido.

16 Agravo Interno Cível RE Ap

N° 0024678-52.2016.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE E

Classe 1º grau: Procedimento Comum

AGVTE

REFRIGERAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA

Advogado OZIRES PIZZOL

AGVDO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado ALEMER JABOUR MOULIN

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de REFRIGERACAO ESPIRITO SANTO LTDA e não-provido.

17 Agravo Interno Cível REsp Ap

N°0035809-92.2014.8.08.0024 VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau: Procedimento Comum

AGVTE

ENSEADA DO SUA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL Advogada JULIA CRISTINA PRINCISVAL DA COSTA

AGVDO

EVELYZE GARIOLI LOUZADA E OUTRO

Advogado LEONARDO PIZZOL VINHA

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

•

À unanimidade: Conhecido o recurso de ENSEADA DO SUA EMPREENDIMENTOS LTDA e não-provido. Conhecido o recurso de LORENGE SA PARTICIPACOES e não-provido.

18 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0000604-97.2017.8.08.0023

ICONHA - VARA ÚNICA

Classe 1º grau: Procedimento Comum

AGVTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogada MARIA THEREZA SILVA MARQUES

AGVDO

ARTHUR WETLER MARQUEZINI

Advogado CARLA BARBOZA FORNAZIER

Advogado ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

19 Embargos de Declaração Cível ED ProOrd

N°0000157-96.2008.8.08.0000 (100080001579)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE

ACILEU ALMEIDA E OUTROS

Advogado GERMANA MONTEIRO DE CASTRO FERREIRA

EMGDO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogada GLADYS JOUFFROY BITRAN

Advogado JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE

Advogado MARIA CHRISTINA DE MORAES

RELATOR

CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de ACILEU ALMEIDA e não-provido.

20 Embargos de Declaração Cível ProOrd

 N° 0001422-78.2018.8.08.0002

ALEGRE - 1ª VARA

Classe 1º grau: Procedimento Comum

EMGTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado JUCILENE DE FATIMA CRISTO FARIA FUZARI

EMGDO

MUNICIPIO DE ALEGRE

Advogada CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA

Advogado DANIEL FREITAS JUNIOR Advogado JOSE MOULIN SIMOES

Advogado LAELIO DE SOUZA

RELATOR

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

À unanimidade: Embargos de Declaração Acolhidos. Voto do relator proferido.

21 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap - Reex

N° 0035433-72.2015.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE E

Classe 1º grau : Ação Civil Coletiva

EMGTE

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ES

Advogada MONICA PERIN ROCHA E MOURA

EMGDO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado GUSTAVO RIOS MARCIANO

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ES e não-provido.

22 Direta de Inconstitucionalidade

N°0019689-36.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogada LUCIANA FREITAS DE MATTOS RANGEL



REQDO

CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

RELATOR

WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

23 Direta de Inconstitucionalidade

N° 0016155-84.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO

CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR

PEDRO VALLS FEU ROSA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA e provido.

24 Direta de Inconstitucionalidade

N° 0018566-03.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARIACICA

Advogado JONES ALVARENGA PINTO

REQDO

CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Advogado GUSTAVO FONTANA ULIANA

RELATOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

À unanimidade: Não Concedida a Medida Liminar.

25 Direta de Inconstitucionalidade

N°0014113-62.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE

PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO

CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR

CARLOS SIMÕES FONSECA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA e provido.

26 Direta de Inconstitucionalidade

N°0017574-42.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogado AMERICO SOARES MIGNONE

Advogada LUCIANA FREITAS DE MATTOS RANGEI

REQDO

CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

RELATOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI e provido.

27 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

N°0033204-75.2019.8.08.0000 COMARCA DE AGUIA BRANCA

REQTE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO

CARLOS MAGNO TELLES

Advogado DELANO SANTOS CAMARA

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

Advogado SANDRO AMERICANO CAMARA

Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI .

Advogado MARCO ANTONIO BARRETO

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA

Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO

Advogado DILSON CARVALHO JUNIOR

18. 18 /2

Advogada ELAINE RODRIGUES ALBANEZ

RELATOR

PEDRO VALLS FEU ROSA

À unanimidade: Conhecido o recurso de CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e provido em parte.

28 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

N°0002910-40.2019.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO

CARLOS MAGNO TELLES

KEGDO

TONIO CAMA BABBETO

Advogado MARCO ANTONIO GAMA BARRETO Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

Advogado SANDRO AMERICANO CAMARA

Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI

Advogada CAROLINA PRETTI DALLA BERNARDINA

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA

Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO

RELATOR

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

Por maioria de votos: Julgado procedente o pedido de CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

29 Incidente de Suspeição Cível

N°0000687-46.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EXPTE ROBERTA SCHAIDER PIMENTEL

Advogado EDUARDO MALHEIROS FONSECA

EXPTO

DESEMBARGADOR JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA E OUTRO

RELATOR

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

30 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

N° 0012289-34.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau: Procedimento Comum

REQTE

MOACIR JOSE ZANIN

Advogado FREDERICO RODRIGUES SILVA

REQDO

ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

Advogada GIULIANA CAMPOS BURIM Advogado LUIS FELIPE PINTO VALFRE

Advogado GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

RELATOR

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

À unanimidade: Não-Admissão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

31 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

N°0012286-79.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Ação Civil de Improbidade Administrativa

REQTE

GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA

Advogado FREDERICO RODRIGUES SILVA

REQDO

CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E OUTRO

Advogado JULIANA FOLETTO ULIANA

RELATOR

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.

•

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às

Vitória, 26 de Agosto de 2021

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Presidente

Davel